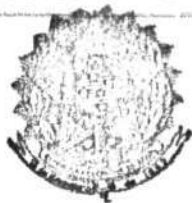


CONFIDENCIAL



REP/DSI/MME/NE
Av. João de Barros 111
Boa Vista - Recife - PE
A/C CELPE
Fone: 221.5322

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
REPRESENTAÇÃO DA DSI/MME NA ÁREA NORDESTE
/ENCAMINHAMENTO Nº 64/102179/

Ao: ASI/CEPISA

Data: 04 DEZ 79

Assunto: DECÁLOGO DE SEGURANÇA.

Origem: DSI/MME

Referência: -----

Difusão anterior: -----

Difusão: ASI/COELBA-ASI/CEAL-ASI/CELPE-ASI/SAELPA-ASI/COSERN-ASI/COELCE-~~ASI/CEPISA-~~
ASI/CEMAR-ARQUIVO.

Classificação: -----

Anexos: Cópia de um exemplar.

Esta Representação encaminha a V.Sa. 01(um) exemplar do DECÁLOGO DE SEGURANÇA, solicitando que sejam dados ao conhecimento de todos funcionários dessa Repartição e, se possível, e necessário, fixados em locais bem visíveis, para que permitam aos servidores uma constante lembrança dos princípios de Segurança da documentação.--



.x.x.x.x.x.x.

Toda e qualquer pessoa que tome conhecimento do Assunto sigiloso fica, automaticamente, Responsável pela manutenção de seu sigilo. (Art. 12 do R. S. A. S.)

CONFIDENCIAL

DECÁLOGO DE SEGURANÇA

- 1 - REÚNA E DEPOSITE NA CESTA DE PAPÉIS ADEQUADA: RASCUNHOS, NOTAS, CÓPIAS, CARBONOS, ESTÊNCIL, ETC., DE DOCUMENTOS SIGILOSOS.

AO FIM DE CADA EXPEDIENTE TAIS PAPÉIS DEVERÃO SER INCINERADOS OU "TRITURADOS EM APARELHO ESPECIAL.", POR ELEMENTO RESPONSÁVEL, DA SEÇÃO.

- 2 - RETIRE DE SUA MESA DE TRABALHO, ANTES DE DEIXAR A SALA, DOCUMENTOS QUE DEVEM SER GUARDADOS À CHAVE.

- 3 - VERIFIQUE SE OS ARQUIVOS, GAVETAS E PORTAS DE ARMÁRIOS FICARAM FECHADOS, AO TÉRMINO DO EXPEDIENTE.

- 4 - ASSUNTO SIGILOSO NÃO É CONVERSA PARA TELEFONE (NÃO HÁ SEGURANÇA NESSE TIPO DE COMUNICAÇÃO).

- 5 - SUAS OBRIGAÇÕES E OS TRABALHOS EM EXECUÇÃO NÃO DEVEM SER OBJETO DE CONVERSA EM REUNIÕES SOCIAIS, BARES, RESTAURANTES, COLETIVOS, ETC.

TENHA SEMPRE EM MENTE QUE EM TAIS LUGARES VOCÊ NÃO SABE QUEM ESTÁ ESCUTANDO.

- 6 - NO SERVIÇO, NÃO PROCURE INTEIRAR-SE DE ASSUNTOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE, EM ESPECIAL, OS SIGILOSOS.

- 7 - INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS SIGILOSOS (TEOR E ANDAMENTO) SOMENTE DEVERÃO SER FORNECIDAS A QUEM ESTIVER DEVIDAMENTE CREDENCIADO.

- 8 - LEMBRE-SE, SEMPRE, DE QUE O CONHECIMENTO DE ASSUNTO SIGILOSO DEPENDE DA FUNÇÃO DESEMPENHADA PELA AUTORIDADE E NÃO DO SEU GRAU HIERÁRQUICO OU POSIÇÃO.

- 9 - QUALQUER INDÍCIO DE RISCO NA SEGURANÇA DO PESSOAL, DO MATERIAL, DOS DOCUMENTOS SIGILOSOS, DAS INSTALAÇÕES E DAS COMUNICAÇÕES DA AGÊNCIA DEVE SER IMEDIATAMENTE COMUNICADO À CHEFE

- 10 - TODA E QUALQUER PESSOA QUE, OFICIALMENTE, TOME CONHECIMENTO DE ASSUNTO SIGILOSO FICA, AUTOMATICAMENTE, RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE SEU SIGILO.

ATENÇÃO: AS PAREDES TÊM OUVIDOS: NÃO COMENTE OU TRATE DESNECESSARIAMENTE, DE ASSUNTOS SIGILOSOS.